



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL NO SEMIÁRIDO, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, NO ANO DE 2022

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte dois), terça-feira, às 14:00h, reuniu-se, na Sala virtual do Google meet, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal no Semiárido (PPGPVS) da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), sob a presidência do Coordenador do Programa, Professor ABNER JOSÉ DE CARVALHO, sendo registradas as presenças dos seguintes membros: Victor Martins Maia, Samy Pimenta, Ignácio Aspiazú, Edson Hiydu Mizobutsi, Silvânio Rodrigues dos Santos e Maria Josiane Martins (representante dos discentes), Joseilton Faria Silva (Secretário PPGPVS) cujas presenças são registradas em vídeo e arquivado no email [ppgpvs@unimontes.br](mailto:ppgpvs@unimontes.br) da Secretaria do PPGPVS. Verificada a existência de *quorum*, conforme exigência regimental, o Presidente do Colegiado do PPGPVS, Professor Abner, declarou aberta a sessão, cumprimentando aos conselheiros e agradecendo a presença de todos para abertura dos trabalhos para o ano de 2022. O mesmo fez uma homenagem *in memoriam* ao Prof. Marcos Koiti Kondo, que foi o coordenador anterior a esta gestão e era membro deste Colegiado, agradecendo pelo seu comprometimento e dedicação ao PPGPVS, seja como professor, pesquisador, orientador e coordenador do Programa. Destacou ainda, que o prof. Marcos deixou seu legado de compromisso com o trabalho, seriedade, dedicação e competência, que marcaram de forma contundente seus colegas de Universidade, alunos e demais parceiros de trabalho e convívio. Logo em seguida, deu boas vindas ao novo integrante do colegiado o Prof. Silvânio Rodrigues dos Santos que foi aprovado por unanimidade e se colocou à disposição para compor o grupo.

**PAUTA: Expediente da secretaria:** Ata da reunião anterior: como a ata da reunião anterior (dezembro de 2021) não foi enviada a tempo, a sua análise pelos membros do colegiado será realizada na próxima reunião do colegiado. Solicitações de **prorrogação** de prazo de defesas: **Bruno Soares de Souza** (Mestrado) prorrogado o prazo por mais **90 dias a partir de 28/02/2022**, sendo 45 dias para realizar a **qualificação** (até 14/04/2022) e mais 45 dias (até 30/05/2022) para a **defesa da dissertação**. **Diogo Barreto Magalhães** (Mestrado) prorrogado o prazo por mais **60 dias a partir de 28/02/2022**, sendo 30 dias para realizar a **qualificação** (até 30/03/2022) e mais 30 dias (até 30/04/2022) para a **defesa da dissertação**. **Marisa Souza Rocha** (Mestrado), prorrogado o prazo por mais **90 dias a partir de 28/02/2022**, sendo 45 dias para realizar a **qualificação** (até 14/04/2022) e mais 45 dias (até 30/05/2022) para a **defesa da dissertação**. **Daniel Pereira Soares** (Doutorado) prorrogado o prazo por mais **150 dias a partir de 28/02/2022**, sendo 75 dias para realizar a **qualificação** (até 13/05/2022) e mais 75 dias (até 30/08/2022) para a **defesa da tese**. Processos para renovação de bolsas: Aprovado **prorrogação de bolsa de mestrado** para Edmilson da Silva Barbosa, por ter apresentado maior pontuação referente à produção científica, conforme norma do programa. A aprovação da prorrogação de bolsa para Thaís Angélica de Souza Soares fica condicionada à disponibilidade de bolsa após o preenchimento das vagas pelos estudantes ingressantes pelo processo seletivo. Foram aprovadas a **prorrogação das bolsas de doutorado** para os seguintes estudantes: **Maria Josiane Martins, Thaísa A. N. Souza, Helena S. N. Santos, Polyana D. dos S. Silva, Eliene A. Paraízo, Simônica M. de Oliveira, Sarah N. Fonseca**. Será confeccionada uma planilha com os artigos já publicados para evitar que os mesmos sejam utilizados em novos processos de prorrogações de bolsas. **Expediente da coordenação.** Indicação de bolsistas para atuar em projeto aprovado pela CAPES, em parceria com o PPGPV da UFMG: a equipe do projeto indicou o **estudante Bruno Rafael Alves Rodrigues** para ser o bolsista de pós-doutorado do projeto, em função da sua experiência na linha de pesquisa, que foi o assunto da sua Tese de Doutorado no PPGPVS, defendida no último dia 18 de fevereiro. A indicação foi aprovada pelo

colegiado. A bolsa de Doutorado do projeto foi implementada para o estudante **Bruno Soares da Silva**, que ficou classificado em terceiro lugar no processo seletivo 2022-1. A indicação do estudante ocorreu após consulta aos dois primeiros colocados no mesmo processo, que declinaram da opção de atuar no projeto, restando essa opção ao estudante citado. A duração da bolsa de doutorado do Projeto é de 36 meses, mas se não houver nenhuma limitação por parte da CAPES, financiadora do projeto, o estudante poderá pleitear a prorrogação de bolsa até os 48 meses de curso, conforme determinado pelas normas vigentes do Programa e de acordo com a disponibilidade de bolsas na ocasião. O Prof. Samy informou os resultados do **processo seletivo 2022/1**, com sua respectiva distribuição de orientações, conforme segue. Mestrado: Lorena Gracielly de Almeida Souza – orientadora Prof<sup>a</sup> Regina Cássia; Victória Maisa Dias Barbosa – orientadora Prof. Victor Martins Maia; Cleiciane Faria Soares- orientadora Prof<sup>a</sup> Gisele Polete Mizobutsi; Natan Cantuária Nunes - orientadora Prof<sup>a</sup> Andréia Márcia S. de S. David. Doutorado: João Rafael Prudêncio dos Santos - orientadora Prof<sup>a</sup> Andréia Márcia S. de S. David; Marcilio Nunes Moreira - orientadora Prof<sup>a</sup> Gisele Polete Mizobutsi; Bruno Soares da Silva – orientador – Prof. Marlon C. T. Pereira; Irisléia Pereira Soares de Sousa (na lista de espera). Prof. Samy apresentou o edital do **processo seletivo especial** para Mestrado, com possibilidade de bolsa para 03 candidatos. Foram colocadas as datas para publicação, divulgações, inscrições e análise dos documentos e resultados para que os classificados sejam matriculados. O mesmo foi aprovado por unanimidade juntamente com alteração do calendário letivo, com o **início das aulas** para dia 21/03/2022, possibilitando tempo hábil para matrícula destes estudantes. Com o retorno das aulas presenciais os estudantes Alex Rodrigues Silva Soares e Ednei de Souza Pires solicitaram em requerimentos que as aulas nas disciplinas aos quais foram matriculados fossem lecionadas no **modelo híbrido** e apresentaram as suas justificativas. O coordenador, prof. Abner, sugeriu pesquisar a respeito desta possibilidade na Universidade e nas normas da CAPES e voltar a discutir o assunto na próxima reunião. O colegiado aprovou a **Suspensão das disciplinas** que eram ministradas pelo prof. Marcos Koiti Kondo neste semestre. Assim, os alunos matriculados na disciplina deverão alterar seus planos de estudo. Foi explicado pelo Prof. Abner sobre a participação do **PPGPVS no Edital da Finep** (Equipamentos de médio e grande porte) onde foram escolhidos os seguintes equipamentos: um scanner de plantas, um analisador portátil de solo em tempo real, um analisador químico automatizado, totalizando valor estimado em R\$ 2.300.000,00. O prof. Abner informou que o relatório da CAPES, ano base 2021, deverá ser enviado **até 30/03/2022, e que para isso terão que ser atualizadas as** defesas de dissertações e teses no período e a composição do corpo docente e discente do Programa. Nada mais havendo a tratar, eu, Joseilton Faria Silva, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Janaúba (MG), 22 (vinte e dois) dias de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte dois).



Documento assinado eletronicamente por **Abner Jose de Carvalho, Coordenador**, em 31/03/2022, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Victor Martins Maia, Professor de Educação Superior**, em 31/03/2022, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samy Pimenta, Professor de Educação Superior**, em 31/03/2022, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ignacio Aspiazu, Professor(a)**, em 31/03/2022, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson Hiydu Mizobutsi, Professor(a)**, em 31/03/2022, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvanio Rodrigues dos Santos, Professor(a)**, em 31/03/2022, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **44468390** e o código CRC **AA178014**.

**Referência:** Processo nº 2310.01.0013947/2021-53

SEI nº 44468390